



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1263/GR, de 10 de agosto de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1614/GR, de 16 de setembro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder à servidora **Maristela Bortolon de Matos**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste IFRR, promoção à Classe “E” (com a denominação de Professora Titular EBTT), com a mudança da Classe D “IV”, Nível “4”, para a Classe “E”, de acordo com a Lei n.º 12.772, de acordo com o inciso “IV” do parágrafo 1.º do art. 26, da Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, combinado ao parágrafo único do art. 8.º da Portaria n.º 982 do MEC, de 3/10/2013, e ainda à Resolução n.º 271 – CONSUP/IFRR, de 27/7/2016, a contar de 23/1/2015, em conformidade com o processo n.º 23229.000568.2016-27.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder à servidora **Maristela Bortolon de Matos**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste IFRR, promoção à Classe “E” (com a denominação de Professora Titular EBTT), com a mudança da Classe D “IV”, Nível “4”, para a Classe “E”, de acordo com a Lei n.º 12.772, de acordo com o inciso “IV” do parágrafo 1.º do art. 26, da Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, combinado ao parágrafo único do art. 8.º da Portaria n.º 982 do MEC, de 3/10/2013, e ainda à Resolução n.º 271 – CONSUP/IFRR, de 27/7/2016, a contar de 1/8/2014, em conformidade com o processo n.º 23229.000568.2016-27.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR